**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 5/2014.**

**Ao Projeto de Lei nº 056/2014 – Autor: Executivo Municipal**

**EMENTA: Altera os artigos 32, 43, 46, 66, e 97 da Lei Municipal 1.593, de 27/08/2008, para dispor sobre os Conselhos Tutelares**.

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a presente EMENDA MODIFICATIVA, alterando a redação do § 3° do Artigo 46, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.46. ...

§ 3°. Cada eleitor poderá votar em 01 (um) candidato.”

Câmara Municipal de Guaíra, Paraná, 26 de novembro de 2014.

**Rossano França Triches**

**Vereador Autor**

**Presidente da Comissão de Legislação**

**Justiça e Redação Final**